



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 522/2019

em 30 de julho de 2019

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

103/19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Anexamos, a biografia do Senhor SYLVIO GAJARDONI e submetemos à apreciação dessa Ilustre Edilidade o PROJETO DE LEI propondo a adoção do seu nome para denominar Centro de Referência e Integração Social – CRIS, em Birigui.

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara Municipal, o qual por certo, virá ao encontro de nossa propositura, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1723/2019
Data: 30/07/2019 - Horário: 16:11
Legislativo - PLO 103/2019

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI

103/19

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR “SYLVIO GAJARDONI” PARA DENOMINAR O CENTRO DE REFERÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL, EM BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se CENTRO DE REFERÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL - CRIS “SYLVIO GAJARDONI”, o prédio da sede do Centro de Referência e Integração Social, localizado na Avenida José Ravagnani entre a Avenida Achelino Moimaz e Rua Antônio Fabrício, no Conjunto Habitacional Ivone Alves Palma, desta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. A denominação a que se refere o caput do artigo será sempre mantida, mesmo nos casos de transferência da sede do centro C.R.I.S. para outro local.

ART. 2º. Da placa de denominação, será descerrada em ato público e solene.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em inteiro teor a Lei nº 3.314, de 23 de novembro de 1995.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

“DADOS BIOGRÁFICOS **DO SENHOR SYLVIO GAJARDONI”**

SYLVIO GAJARDONI, nasceu em São José do Rio Pardo, deste Estado, em 8 de agosto de 1893. Era filho de Miguel e Luiza Gajardoni.

Em março de 1913 casou-se em Cravinhos, também neste Estado, com Ariela Affini. Em seguida, com seus pais e seus três irmãos – Eugênio, Alexandre e Ângelo, mais a jovem esposa, veio para Birigui, radicando-se em uma propriedade de vinte alqueires em pouco adiante do atual Patrimônio Santo Antônio.

A família de Sylvio e Ariela inicia-se propriamente ao nascer o primeiro filho do casal, Antenor, em 14 de fevereiro de 1914. Como consta do livro “A Cidade Pérola em Capítulos”, da autoria do Dr. Dorival Soares Ramos e do Jornalista penapolense, Senhor Orentino Martins, Antenor foi a primeira criança a nascer em Birigui, se bem que foi registrado em Penápolis, dado que aqui ainda não tinha cartório, pois era apenas uma vila daquele Município.

Vieram depois mais dez filhos: Atílio, Altino, Agnodice, Agnaide, Ataíde, Arthur, Silvio, Athos, Cenyra e uma menina falecida aos dois anos de idade. O casal teve também dois filhos adotivos: José Calixto (excepcional, surdo-mudo, que viveu com os Gajardoni até morrer) e Nelson Rodrigues, menor abandonado, que ficou com a família até os vinte e quatro anos de idade, quando foi para Santos ser jockey, que era o sonho de sua vida.

A boa semente de Sylvio Gajardoni e Ariela Affini Gajardoni, lançada em solo fértil, frutificou. Ao todo são 36 netos e 36 bisnetos, além de vários trinetos. Os conselhos para que os filhos viessem para a cidade e estudassem e também procurassem dar estudo aos seus próprios filhos deu bons resultados, pois, dentre os netos e bisnetos há médica, engenheiros, contadores, professores, diretoras de escola, técnicos em eletrônica, engenheiro-pesquisador em telefonia, etc.

Sylvio Gajardoni foi lavrador, tropeiro, meeiro, “caixeiro” de loja de tecidos (Casa Bunemer). Foi Sub-Delegado de Polícia de Birigui, em duas ocasiões, assumindo quando não havia Delegados de Polícia designados para a cidade.

Foi ele quem procedeu a divisão do Patrimônio Santo Antônio em quarteirões, dando ao bairro praticamente as feições que tem hoje, na sua parte mais antiga.

Todavia, o que mais marcou a passagem de Sylvio Gajardoni por este mundo, pela cidade de Birigui, foi o seu humanismo sem limites. Era um homem completamente voltado para sua família, mas nunca se esquecia do próximo.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Filho de um carroceiro pobre, Sylvio Gajardoni fez somente o 2º ano do Curso Primário. Logo cedo foi trabalhar, em Cravinhos, onde morava, com um médico, que gostava muito dele e, por isso, ensinava-lhe como aviar as receitas, a preparar os remédios, pois todos eram manipulados na época.

Vindo para Birigui, Sylvio Gajardoni deixou de lado os conhecimentos adquiridos como médico de Cravinhos, mas condoía-se muito com o sofrimento das pessoas que adoeciam e não tinham nenhuma assistência médica. Dependíamos de Penápolis e eram muito difícil o transporte até lá, pois o trem da Estrada de Ferro Noroeste corria apenas uma vez por semana. Ao perder uma filha, a primeira com o nome Agnaide, também sem cuidados médicos, Sylvio resolveu, por sua própria conta e risco, estudar medicina em livros que adquiriu. Assim, na falta de médicos formados em escolas de medicina, foi um médico leigo autodidata.

Era o médico da pobreza. Somente parou de atender os seus pacientes quando começou a sofrer pressões dos médicos formados que vieram para Birigui muito tempo depois.

Maleita, úlcera-de-bauru, febre tifoide, eram comuns no seu dia a dia de médico. A maleita grassava tanto aqui, a ponto dos antigos dizerem que ela dava até em tronco de árvore! O que dirá em pessoas!

Quando as parteiras tinham dificuldades, até mesmo partos Sylvio Gajardoni fazia. Pequenas cirurgias eram usuais para ele, que cuidava também de fraturas.

Lavrador, meeiro, tropeiro, balconista, Sub-delegado de Polícia, Médico leigo, exemplar chefe de família, pai extremoso, Sylvio Gajardoni deixou um legado que se pode ver concretizado na vida de seus descendentes, uma família de quem Birigui pode orgulhar-se.

Foi uma vida difícil, de muitas lutas, que fez Sylvio Gajardoni merecedor do reconhecimento de seus concidadãos e das gerações que se sucedem, podendo-se dizer, sem exagero, que seu nome sempre é lembrado como de um herói, de alma nobre e generosa.

Esse o esboço biográfico de Sylvio Gajardoni, bastante para convalidar a iniciativa da presente lei, que é o de dar o seu saudoso, estimado e respeitado nome para o Centro de Referência e Integração Social - CRIS, no Conjunto Habitacional Ivone Alves Palma, desta cidade.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal